



**Estado de Sergipe**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora**

**NOTA EXPLICATIVA**

Declaramos Para Os Devidos Fins, E Em Cumprimento Ao Item 5.1 Da Metríca Do Tribunal De Contas Do Estado De Sergipe, Que A Câmara Municipal De Divina Pastora Não Recebeu **Transferências A Partir Da Celebração De Convênios/Acordos Com Indicação, No Mínimo, Do Valor Total Previsto Dos Recursos Envolvidos, Do Valor Recebido, Do Objeto, Da Origem (Órgão Repassador/Concedente) E Data Do Repasse Nos Anos De 2021, 2022, 2023 E Até O Presente Momento De 2024.**

Convênios e Transferências	5.1	Identifica as transferências recebidas a partir da celebração de convênios/acordos com indicação, no mínimo, do valor total previsto dos recursos envolvidos, do valor recebido, do objeto, da origem (órgão repassador/concedente) e data do repasse
----------------------------	-----	---

Divina Pastora, 19 de Abril de 2024

CARLOS AUGUSTO SIQUEIRA DE JESUS  
PRESIDENTE